



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Em 08 de março de 2019.

Ofício nº 125/2019/GP

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 32/2019, dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que os processos administrativos que tratam de procedimentos destinados a licitações quando se tratam de concessão de serviços públicos, são feitos administrativos, em sua grande maioria, extensos com enorme número de laudas e encarte de documentos, motivo pelo qual, visando a garantia dos princípios da razoabilidade e economicidade dos recursos públicos, poderá ser agendado dia e horário, para que o Departamento responsável disponibilize os autos para vistas e exames de documentos, estando ainda disponíveis servidores para melhor atendimento aos Nobres Edís. Entretanto, esclarecemos que, deverão ser informados os números dos Processos Administrativos.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.


DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>40</u> / <u>2019</u>
RECEBI EM <u>08</u> / <u>03</u> / <u>2019</u>

Ao
Excelentíssimo Senhor,
EDSON RODRIGUES
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba


08/03/2019

